



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399**

P O R T A R I A N.º 003

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE MINÉRIOS, ENERGIA E COMUNICAÇÕES.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento n.º 003, do Vereador Antônio Carlos Oliveira, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a Minérios, Energia e Comunicações.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira (Presidente), Almiro Dornelles Vicente Souza e Gladis Maria Matos Menezes.

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de:

a) acompanhar os caminhos percorridos pelos Minérios produzidos no Município, desde a extração até o consumo;

b) promover reuniões e seminários, bem como manter contatos com as Empresas Mineradoras e os Órgãos competentes em busca de um melhor aproveitamento dos Minérios existentes no Município, em especial o Carvão;

c) desenvolver trabalho buscando a melhoria nos serviços e garantia técnica para ampliação, melhor servindo a comunidade e as empresas que necessitam de energia e telecomunicações.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399**

...

F1. 02

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes  
1ª Secretária